

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.361/2012**

Aprova o funcionamento do Ensino Fundamental completo e do Ensino Médio, na EEEFM Professor João Antunes das Dores, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.739/2012 (Processo CEE nº. 069/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-12-2012,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o funcionamento do Ensino Fundamental completo, a partir do ano letivo de 2012, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor João Antunes das Dores, situada na Alameda dos Estudantes, s/nº., Bloco A, Bairro Planalto Serrano, município da Serra, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Convalidar os estudos praticados pelos alunos regularmente matriculados nessa Escola até o final do ano letivo de 2011.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Médio da Escola supracitada no artigo 1º desta Resolução, a partir do ano letivo de 2010, visto que a Resolução CEE nº. 2.042/2009 convalidou os estudos realizados pelos alunos concludentes do Ensino Médio até o término do ano letivo de 2009.

Vitória, 19 de dezembro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de dezembro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação